

**ATA DA 45ª. SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2001****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Vice-Presidente ressaltou a ausência do Presidente, Des. Antônio Camarotti, e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5299 (Classe 6)

ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade****RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz que, julgando improcedente Representação para instauração de Investigação Judicial formulada pelo MPE de primeira instância, determinou o arquivamento dos autos. (Abuso de poder político e autoridade).**

RECORRENTE: Dra. MARSE GEYSE PEREIRA DE PAULA, Promotora de Justiça da Comarca de Ribeirão/PE.

RECORRIDO: LUIZ MÁRIO FERREIRA CINTRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE.

ADVOGADO: Paulo Augusto da Cruz Lins (OAB: 18.664)

RECORRIDO: FLORISVAL PROTÁSIO DA SILVA, Prefeito do município de Jupi/PE.

ADVOGADO: José Ivan de Lucena Rodrigues (OAB: 5.706)

DECISÃO: "Por maioria, vencidos os Juízes Ridalvo Costa e Mauro Alencar, deu-se provimento ao recurso, para aplicar aos recorridos a pena de multa, no valor de 20.000 UFIR, e decretar a inelegibilidade dos mesmos por três anos."**RECURSO ELEITORAL Nº 5763 (Classe 6)**

ORIGEM: TUPANATINGA - PE

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa****RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz que desaprovou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente nos termos do art. 30 e ss., da**

Lei nº 9.504/97 (Recurso em Prestação de Contas - documentação forjada e rasuras no livro Caixa).

RECORRENTE: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Vereador pelo PMDB.

ADVOGADO: Manoel Modesto de Albuquerque Neto (OAB: 12.617)

DECISÃO: "Unanimemente, negou-se provimento ao recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 5765 (Classe 6)

ORIGEM: TUPANATINGA - PE

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**

RESUMO: Recorre contra decisão do Juiz que desaprovou a Prestação de Contas apresentada pelo candidato recorrente nos termos do art. 30 e ss., da Lei nº 9.504/97 (Recurso em Prestação de Contas - não apresentação de nota explicativa de recursos arrecadados, não elaboração de demonstrativo de obrigações a pagar, movimentação financeira feita através de livro Caixa e não por conta bancária e rasuras em Livro Caixa).

RECORRENTE: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de Prefeito pelo PMDB.

ADVOGADO: Luiz Carlos Coelho Neves (OAB: 1.817)

DECISÃO: "Por maioria, vencidos os Juízes Relator e Mauro Alencar, deu-se provimento ao recurso, para aprovar, com ressalvas, as contas do candidato recorrente. Designado o Juiz Mário Gil para lavrar o acórdão."

RECURSO ELEITORAL Nº 5804 (Classe 6)

ORIGEM: PALMARES - PE (37ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Ridalvo Costa**

RESUMO: Recorre contra decisão que, julgando procedente Representação formulada pela Coligação Força e Cidadania, condenou a Coligação recorrente ao pagamento de multa no valor de 5.000 UFIR com base no artigo 13, § 12, da Resolução nº 20.562/00-TSE.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "MUDA PALMARES", por seu representante, Sr. Reginaldo Pereira do Nascimento

ADVOGADO: José Carlos Siqueira de Assunção (OAB: 11.217)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "FORÇA E CIDADANIA", por seu representante, Sr. Jurandy Valdivino da Silva

DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, anulou-se a sentença por cerceamento do direito de defesa, devolvendo-se os autos ao juízo de primeiro grau, para produção da prova, tempestivamente, requerida."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10347 (Classe 1)

ORIGEM: BUIQUE - PE

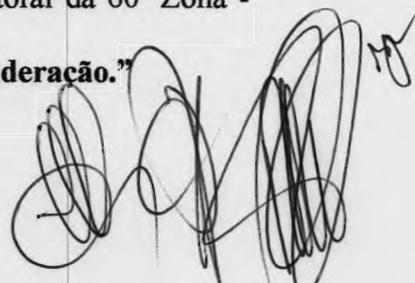
RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação dos prazos de permanência dos Auxiliares de Cartório LUÍS DA SILVA ALMEIDA e MÁRCIA MARINA AZEVEDOFREITAS (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. CLÉLIO FARIAS GUERRA, Juiz Eleitoral da 60ª Zona - Buíque/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido de reconsideração."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10353 (Classe 1)



ORIGEM: BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DAS GRAÇAS SOARES NOGUEIRA.

REQUERENTE: Dr. EDINALDO AURELIANO DE LACERDA, Juiz Eleitoral da 73ª Zona - Belém do São Francisco/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10357 (Classe 1)

ORIGEM: LIMOEIRO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório JANAÍNA TEIXEIRA BARBOSA (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. JOSÉ CLAUDIONOR DA SILVA FILHO, Juiz Eleitoral da 24ª Zona - Limoeiro/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10358 (Classe 1)

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DAS DORES CÂNDIDO PEREIRA.

REQUERENTE: Dr. ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10361 (Classe 1)

ORIGEM: BODOCÓ - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CÍCERA SIBELE GOMES MIRANDA.

REQUERENTE: Dr. JOSÉ MARIA DE CARVALHO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 80ª Zona - Bodocó/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10387 (Classe 1)

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ROSA ALICE PEREIRA.

REQUERENTE: Dr. ABÉRIDES NICÉAS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Eleitoral da 45ª Zona - Belo Jardim/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10391 (Classe 1)

ORIGEM: CONDADO - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório GILVANEIDE CORRÊA GOMES.

REQUERENTE: Dr. JOSÉ DE A. SARAIVA FILHO, Juiz Eleitoral da 125ª Zona - Condado/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10395 (Classe 1)

ORIGEM: SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ADLEUSA GOMES DE MARINS (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. FRANCISCO DE ASSIS TIMOTÉO RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 74ª Zona - São José do Belmonte/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10408 (Classe 1)

ORIGEM: JUREMA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA SIVONEIDE DE OLIVEIRA SANTOS (Chefe do Cartório).

REQUERENTE: Dr. DJACI SALUSTIANO DE LIMA, Juiz Eleitoral da 124ª Zona - Jurema/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10418 (Classe 1)

ORIGEM: ITAIBA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM, Juíza Eleitoral da 143ª Zona - Itaíba/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10420 (Classe 1)

ORIGEM: CABROBÓ - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LEILA TORRES DOS SANTOS (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. MARIA SEGUNDA GOMES DE LIMA, Juíza Eleitoral da 77ª Zona - Cabrobó/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10423 (Classe 1)

ORIGEM: PESQUEIRA - PE

RELATOR: **Des. Manoel Rafael**

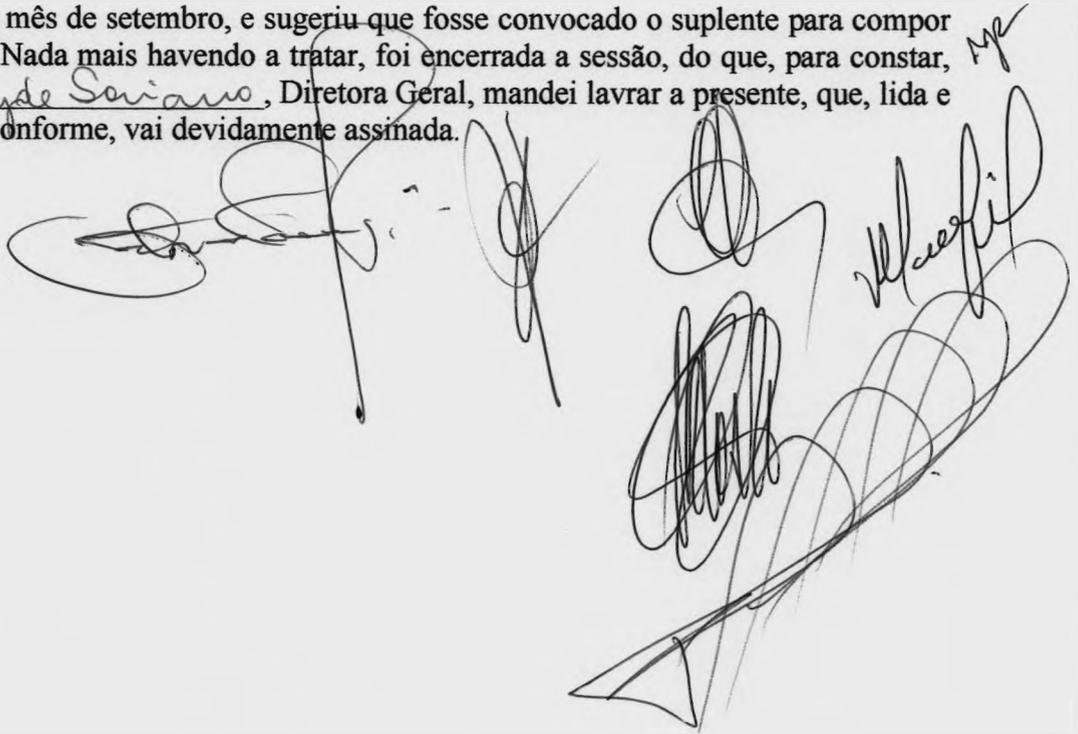
RESUMO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA APARECIDA CRUZ.

REQUERENTE: Dr. CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - Pesqueira/PE.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Dando seqüência, o Des. Vice-Presidente comunicou o adiamento das pautas 32 e 34. Em seguida, o Juiz Sérgio Falcão comunicou que estará em gozo de férias, no

próximo mês de setembro, e sugeri que fosse convocado o suplente para compor a Corte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zleyde Saviaro, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right is a smaller, more compact signature. Further right, there are two more signatures, one above the other, both appearing to be variations of the same name. On the far right, there are initials that look like 'M. Saviaro' written in a cursive style. The signatures are somewhat messy and overlapping, typical of a quick administrative document.